



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## COMUNICADO - CCTAL-FOR

### - COMUNICADO Nº 2 -

### MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

A Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo comunica que os candidatos classificados para o curso Técnico Concomitante em Alimentos na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverão realizar sua matrícula de forma presencial no **Departamento de Química e Meio Ambiente (DQMA) do IFCE campus Fortaleza**, no dia **1º de abril de 2025**, no horário de **09h00 às 12h00 e 14h00 às 19h00**, seguindo as orientações publicadas no Edital Nº 05/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE.

Para a realização da matrícula, será necessária a documentação mínima descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e legível), além dos demais procedimentos constantes no presente edital e nas orientações fornecidas pelo IFCE Campus Fortaleza:

- a) foto 3x4 recente;
- b) documento oficial de identificação com foto (RG, carteira de habilitação, de trabalho ou profissional, etc.) ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- c) CPF, no caso de candidatos brasileiros;
- d) comprovante de endereço;
- e) documento que comprove quitação com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) certidão de quitação eleitoral (art. 14, §1º, I da CF/88), emitida no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- g) comprovante atualizado de matrícula no ensino médio do CEJA do município de Fortaleza, pertencente à rede pública estadual.

Fortaleza, 10 de março de 2025.

MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO

Membro da Comissão de Seleção

Edital nº 05/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 10/03/2025, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7131667** e o código CRC **ED7191EE**.